

CONSELHO FISCAL

Parecer nº 02/2022

Órgão Requisitante: Diretoria-Executiva

Assuntos: Mapeamento de Arrecadação, Mapeamento de Cobranças e Manual de Arrecadação

Aos **doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois**, as conselheiras **Adriana da Silva Perrut, Presidente, e Maria do Carmo Moura de Vasconcelos**, durante a 16ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, **ACORDAM POR UNANIMIDADE** pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** ao Mapeamento de Arrecadação, Mapeamento de Cobranças e Manual de Arrecadação apresentados pela Diretoria-Executiva após análise, discussão e conclusão.

ANÁLISE

Trata-se de análise do Mapeamento de Arrecadação, Mapeamento de Cobranças e Manual de Arrecadação. Em análise verificou-se que os mesmos atendem as exigências do Pró-Gestão RPPS para certificação no nível I, bem como ao determinado pela legislação em vigor, não atentando contra as regras de contabilidade aplicadas ao setor público, motivo pelo qual não há nada que justifique a emissão de parecer contrário.

Vistos e discutidos aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.


Adriana da Silva Perrut

Presidente do Conselho Fiscal



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

Maria do Carmo Moura de Vasconcelos
Maria do Carmo Moura de Vasconcelos

Conselheira